

PORTARIA TRT GDG Nº 788/2015

(Protocolo TRT nº 28.682/2015)

João Pessoa, 15 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, a contar de 14.12.2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor, **CESAR FREDRICH RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Regional, Matrícula nº 255021778, lotado na Serviço de Segurança e Transporte - SST, anteriormente aprazadas para usufruto de 04.12.2015 a 18.12.2015 - 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período de **21.12.2015 a 25.12.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 15/12/2015 14:53:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 392F8783AD.E16F96C215.2D50F1E8EE.EDDA29DEGB